

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Thiago de Joaldo)

Solicita que seja convidado o Sr. Manuel Palácios, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para prestar esclarecimentos a respeito do vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja convidado o Sr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para prestar esclarecimentos a esta comissão a respeito do vazamento de questões da edição de 2025 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) amplamente noticiado pela imprensa. Sugere-se que, se possível, o comparecimento aconteça no dia 3 de dezembro de 2025, às 10 h, na mesma reunião marcada para prestação de informações do Ministro da Educação a respeito da sua pasta.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convite, fundamentado no Art. 50, *caput*, da Constituição Federal, justifica-se pela urgência e pela gravidade institucional do suposto vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2025. O ENEM é o principal instrumento de acesso ao ensino superior no país, afetando o futuro de milhões de jovens, e qualquer falha em sua segurança compromete diretamente a isonomia, a credibilidade e a confiança pública no sistema educacional brasileiro.

O convite do Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Sr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, é uma medida imprescindível para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. Como autoridade máxima responsável pela concepção, execução e correção do exame, apenas o Presidente do INEP pode fornecer os



